



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

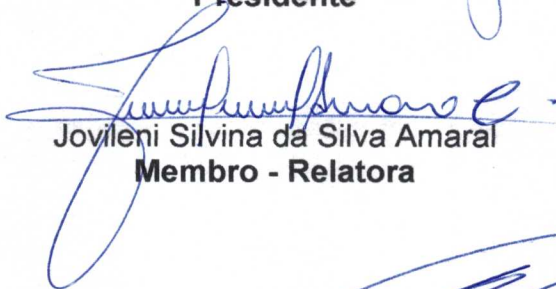
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

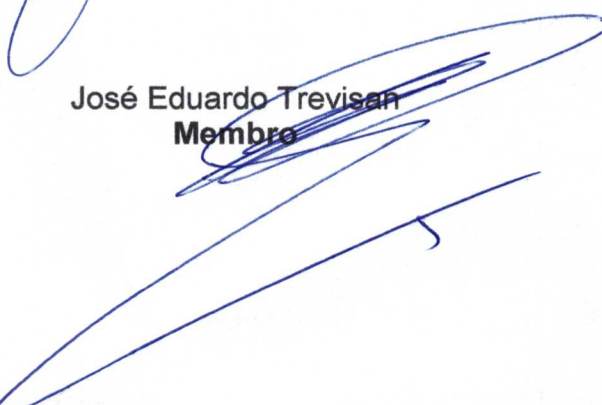
PARECER N. 04/2024

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Ronaldo Aparecido Rodrigues, Presidente, José Eduardo Trevisan e Jovileni Silvina da Silva Amaral, membro designado como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 27 de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 26 de fevereiro de 2024.


Ronaldo Aparecido Rodrigues
Presidente


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Membro - Relatora


José Eduardo Trevisan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 27 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 15 de fevereiro de 2024, às 08h e 59min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 27 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), destinado à aquisição e instalação de unidades de Estrutura Autônoma de Compartimento (EAC), salas e almoxarifado em estrutura modular, na EMEI Profa. Maria José Scarpim.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas se manifestar sobre o mérito de projetos que tratem sobre a realização de obras e serviços públicos no âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, e residualmente quando se tratar de matéria referente a questões ambientais, sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.36 e seus parágrafos do Regimento Interno.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, trata-se de destinação para aquisição e instalação de unidades de Estrutura Autônoma de Compartimento (EAC), salas e almoxarifado em estrutura modular, na EMEI Profa. Maria José Scarpim.

Essa estrutura adicional dará melhores condições de aprendizado para as crianças e de trabalho para os educadores e demais servidores que atuam na escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

O projeto se encaixa perfeitamente no espaço já existente para ampliação da escola, podendo, inclusive, pela praticidade, ser utilizado, futuramente noutras unidades escolares ou próprios que abrigam serviços municipais.

Ressalta-se que os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento, sendo que os especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 26 de fevereiro de 2024.


Jovilene Silvina da Silva Amara
Relatora